



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°24/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Airton Alves Cavalcante.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Airton Alves Cavalcante.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 13.665 Pág. 30
Em: 04 / 12 / 2023